ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 736/2015

DESLIGAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR E DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO EX-DEPUTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 2º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no **§5º do art. 16 da Lei Complementar nº 13/1999**;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 5º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo nº 00855/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o ex-Deputado Estadual **RONALDO MANCHADO MARTINS** declarado desligado do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos

termos do **art. 2º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003.

Art. 2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **RONALDO MANCHADO MARTINS**, nos termos do **art. 5º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003.

Art. 3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Dep. JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Dep. TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Dep. DANNIEL OLIVEIRA – 2º Vice-Presidente
Dep. SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Dep. MANOEL DUCA – 2º Secretário
Dep. JOÃO JAIME – 3º Secretário
Dep. JOAQUIM NORONHA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2015.